

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**ADITAMENTO DA PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, § único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27/6/2022, a ser realizada no próximo dia 6 de julho de 2022, quarta-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**415. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI Nº 19.09.01970.0014179/2022-65**

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Requisição de Promotor de Justiça pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Moacir Silva do Nascimento Júnior

**416. O QUE OCORRER**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico:  
<https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 28 de junho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 28 de junho de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.88419/2018**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Licitações &gt; Modalidade / Limite

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(A); Construtora NM Ltda; Município do Salvador

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.319149/2021**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor &gt; Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Pasta em Casa Comércio de Alimentos Ltda

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**INQUÉRITO CIVIL Nº 025.9.194125/2018**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Belo Campo

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Arlindo Ferraz de Almeida; Ministério Público Federal - Procuradoria da República na Bahia - Vitória da Conquista

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

---

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

---

**2º ADITAMENTO DA PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, § único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27/6/2022, aditada anteriormente no Diário da Justiça Eletrônico de 29/6/2022, a ser realizada no próximo dia 6 de julho de 2022, quarta-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**416. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 33755/2022**

ORIGEM: Secretaria-Geral do Ministério Público

ASSUNTO: Licença para o exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2022/2024

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair

**417. O QUE OCORRER**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico:  
<https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 5 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 5 de julho de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.142478/2018**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Gilson Nascimento de Souza; Partido Ecológico Nacional em Cristópolis

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**INQUÉRITO CIVIL Nº 680.0.65978/2010**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Castro Alves

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Almir da Silva de Oliveira; Cibele Oliveira de Carvalho; Elivar Costa Trindade; J Leite de Santana Distribuidora de Medicamentos Ltda

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**NOTÍCIA DE FATO Nº 712.9.213564/2020**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha

ASSUNTO: Direito Ambiental &gt; Dano Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Flávio Ferreira Gomes; Renildo de Miranda

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira